



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário - GASEC
Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF
Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2019

Janeiro/2020

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FERFA

1.1. Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03/11/1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA). Destinado para apoiar a política ambiental estadual, sua implementação ainda configura-se um desafio para o Estado. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se à SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos; aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do FERFA; emitir resoluções, dentre outras.

A Secretaria Executiva do FERFA é exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF, unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA, que tem por atribuição operacionalizar o Fundo, orientar e esclarecer as regras e normas para elaboração de projetos, e funcionamento do FERFA, assessorar o Conselho Deliberativo do FERFA, instruir processos, apontar e tomar as medidas e providências necessárias à análise e aprovação de projetos apresentados, acompanhar e avaliar a efetividades dos projetos em execução, elaborar e emitir relatórios de acompanhamento.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2019, foi realizada 1 (uma) reunião, a 8º Reunião Extraordinária, em 09/10/2019, que aprovou a Prestação de Contas, o Relatório de Execução e a Ata da 16ª Reunião Ordinária do exercício 2018, apresentou o Plano de Aplicação do exercício de 2019 aprovado ad referendum e aprovou os projetos apresentados na plenária, sendo eles: 1) Projeto Cajazeiras Árvore da Cidadania; 2) Projeto Farmácia Escola; 3) Projeto Jornada de Agroecologia; e 4) Guia de Manejo do Agroecossistema Cacau Cabruca - Vol.2

Em 2019, não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da execução dos convênios vigentes e suas devidas prestações de contas, além de alinhamento e planejamento para implementação de novas ações e projetos a serem financiados com os recursos do FERFA.

Assim, no exercício de 2019, a COGEF acompanhou e fiscalizou a execução de 02 (dois) projetos socioambientais financiados pelo FERFA (Convênio Nº 003/2012 - Universidade Estadual de Santa Cruz e Convênio Nº 004/2014 - Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis) e realizou a análise de prestação de contas de 8 (oito) convênios, tendo sido realizadas 3 (três) visitas técnicas pelos fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução das atividades dos convênios, a saber: Convênio Nº 001/2013 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Convênio Nº 006/2012 - Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores, Convênio Nº 002/2013 – Associação Fórum Pró Cidadania, Convênio Nº 004/2013 - Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável, Convênio Nº 005/2013 - Associação Organismo, Convênio Nº 013/2012 – Movimento de Organização Comunitária, Convênio Nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas e Convênio Nº 014/2014 - Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas, distribuídos em quatro linhas de ações orçamentárias do Fundo:

- 7729 – Apoio a Estudos para Proteção da Biodiversidade;
- 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo Sustentável;
- 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental;
- 5475 – Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.

Além destes, 3 (três) convênios, que tiveram suas prestações de contas reprovadas, indicados para Tomada de Contas e/ou Reparação de Danos em exercícios anteriores, demandaram ações da COGEF, no sentido de instruir, prestar informações, dentre outras, atendendo a diligências dos órgãos responsáveis, a saber: Convênio Nº 005/2014 - Associação Organismo , Convênio Nº 006/2014 – Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão e Convênio Nº 003/2014 – Associação Cultural Cabralia Arte e Ecologia. E, 2 (dois) convênios encerrados em exercícios anteriores, apresentaram pendências na execução financeira e demandaram ações, a saber:

- Convênio Nº 004/2012 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia: devolução de rendimentos de aplicações financeiras não realizadas, no valor de R\$ 75.351,99 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

- Convênio nº 002/2012 - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS): Abertura de processo indenizatório para apagamento de serviços de consultoria no valor total de R\$ 27.00,00 (vinte e sete mil reais).

1.2. Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.036 de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2018, destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), lastreados nas fontes de recursos; **a) fonte 127**, Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia; **b) fonte 113**, Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta; e, **c) fonte 100**, Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, programado nas ações orçamentárias: 7729 – Mapeamento de Experiência Socioambiental voltada à Sustentabilidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação de Manejo Sustentável; 5475 – Implementação do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental.

Ao longo do exercício, foram feitos ajustes no orçamento, com um acréscimo de **R\$ R\$ 66.992,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)** resultando no valor final orçado de **R\$ 282.992,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)**, conforme Tabela 01 - Demonstrativo da Execução Orçamentária FERFA (2019), tendo sido executado o valor de **R\$ 65.761,55 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais, e cinquenta e cinco centavos)**, correspondendo a um desempenho de 22,99% do orçamento, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.

Tabela 01 - Demonstrativa da Execução Orçamentária FERFA (2019)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO/ATIVIDADE FINALÍSTICA	FONTE	ORÇADO INICIAL (R\$)	ORÇADO FINAL (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	% DE EXECUÇÃO (liquidado / orçado final)
Total da Unidade Orçamentária FERFA		216.000,00	282.992,00	69.696,00	66.051,00	65.761,55	
	113	135.000,00	135.000,00	0	0	0	
	100	0,00	6.992,00	6.981,00	6.981,00	6.691,55	22,99
	127	81.000,00	81.000,00	54.998,00	54.998,00	54.998,00	
	327	0,00	60.000,00	7.717,00	4.072,00	4.072,00	
Total de Projeto		216.000,00	282.992,00	69.696,00	66.051,00	65.761,55	22,99
Total da Atividade Finalística		-	-	-	-	-	

Fonte: Fiplan Gerencial

Importante destacar que, ao final do exercício de 2019, restou um saldo orçamentário no valor de **R\$ 217.230,45 (duzentos e dezessete mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)**.

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei nº 10.431/2006, em 2018 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 2.525.374,20 (dois milhões quinhentos e vinte cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), sendo que o valor de 5% destinado ao FERFA correspondeu a R\$ 126.268,71 (cento e vinte seis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

O INEMA repassou para o FERFA no exercício de 2019 o valor correspondente a 126.268,71 (cento e vinte seis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Do total repassado, foi executado o valor de R\$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), correspondente o valor de 43,56%.

Ainda no exercício de 2019, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas Zeus Mineração LTDA e OAKMONT Mineração LTDA, não foi executado. Este recurso encontra-se disponível na conta do FERFA, aguardando destinação.

1.3. Descentralizações de Recursos Orçamentários – FERFA

No exercício de 2019, o FERFA descentralizou para unidades executoras o valor total de **R\$ 128.366,39 (cento e vinte oito mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Deste valor, foi executado o montante de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, o valor de **R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** ficou inscrito em Restos a pagar, conforme apresentado na Tabela 02 - Descentralização de Crédito – FERFA (2019).

Cumprе destacar que, os recursos descentralizados a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR para Apoiar o projeto **VI Jornada de Agroecologia da Bahia** foi aprovado na 8ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do FERFA, foram destinados para atender as despesas com Serviços de Terceiros com pessoa jurídica, tendo sido executado o montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, financiados com recursos do FERFA.

Tabela 02 - Descentralização de Crédito – FERFA (2019)

Unidade Gestora			Orçamento			
Código	Ação Orçamentária	Descrição	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
11.304.000	7729 - Apoio a Estudo para a Proteção da Biodiversidade.	Universidade Estadual de Santa Cruz - (UESC) Executora.	R\$51.366,39	R\$3.645,00	R\$0,00	R\$0,00
184.010.000	7729 - Apoio a Estudo para a Proteção da Biodiversidade.	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - Executora.	R\$2.080,00	R\$2.080,00	R\$2.080,00	R\$2.080,00
	7432 - Apoio à Implantação de Ação de Manejo Sustentável .		R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00
	5475 - Implementação do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental.		R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$16.000,00
	5477 - Apoio a Projeto Socioambiental.		R\$13.920,00	R\$13.920,00	R\$13.920,00	R\$13.920,00
113.030.000	7432 - Apoio à Implantação de Ação de Manejo Sustentável	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS Executora.	R\$27.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	5.000,00
Total			R\$128.366,39	R\$58.645,00	R\$55.000,00	R\$55.000,00

Fonte: Fiplan Gerencial

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dos convênios vigente em 2019, apenas 1 (um) recebeu recurso sendo ele:

- a. **Convênio nº 003/2012 com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)** - projeto "Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas da Bahia": foi descentralizado o valor de **R\$ 51.366,39 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centos)**. Do total descentralizado, ficou como Restos a Pagar o valor de **R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** e o valor de **R\$ 47.721,39 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)** foi devolvido no final do exercício. O Convênio ficou vigente até 06/12/2019.

Dos convênios acompanhados em 2019, 4 (quatro) encerraram o exercício com sua prestação de contas final em análise, sendo eles:

- b. **Convênio nº 004/2014 com a Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA)** - projeto "Umbu da Gente": O convênio encerrou no dia 04/02/2019, foi apresentada a prestação de contas final pela instituição em 12/03/2019. Pendente complementação de documentação para comprovação de cumprimento de metas. Por isso a

Conveniente encontra-se inscrita no SICONV por atraso na complementação de prestação de contas final.

- c. **Convênio nº 004/2013 com a Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável** - projeto "Desenvolvimento de metodologias e materiais pedagógicos sobre saberes ambientais do cerrado na escola Municipal Ovídio Francelino de Souza": O Convênio foi encerrado em 13/01/2018 e encontra-se em análise de prestação de contas final.
- d. **Convênio nº 013/2014 com o Instituto de Permacultura em Terras Sêcas (IPÊTERRAS)** - projeto "Implantação de SAF's – Sistemas Agroflorestais para Recuperação Ambiental e Empoderamento Social do Território de Irecê-BA": O Convênio foi encerrado em 03/07/2018 e teve a 1ª e a 2ª prestações de contas referentes à primeira parcela aprovadas e a prestação de contas final encerrou o exercício com a prestação de ocntas em análise pela área financeira, já tendo sido reprovada pela área técnica com indicação de Tomada de contas.
- e. **Convênio nº 002/2013 com a Associação Fórum Pró Cidadania** – projeto "Transformando catadores em agentes ambientais": encerrado em 05/04/2016 e, na análise da prestação de conta final apresentou erros formais e foi apurado um saldo a devolver no valor atualizado de **R\$ 390,08 (trezentos e noventa reais e oito centavos)**. Em 2019, a instituição foi intimada a devolver o valor, porém não respondeu às comunicações e as correspondências enviadas foram devolvidas. A instituição será intimada via edital no D.O.E.

Dos convênios em processo judicial, 1(um) teve sua prestação de final reprovada e 1(um)foi inscrito no SIGANT, após conclusão do processo de Reparação de Danos, sendo eles;

- a. **Convênio nº 005/2013 com a Associação Organismo** – projeto "**Agroecologia na Caatinga**": com vigência até 13/06/2018. O referido Convênio encerrou sua vigência em 13/01/2018 e não foi aditivado porque estava inadimplente no SICON devido a pendências referente à prestação de contas em outros órgãos. Em 28/07/2017, o Convênio foi aditivado com efeito retroativo por meio de ação judicial. A 2ª parcela foi comprometida por força de liminar no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**, mas não pode ser

efetivada porque a conta do Convênio foi encerrada pela Conveniente. A prestação de contas final foi reprovada, encontrasse no aguardo da decisão do processo judicial para definição da instauração da tomada de contas.

- b. **Convênio nº 005/2014 com a Associação Organismo – projeto “Recuperação da Serra da Santa Cruz”**: vigente até 04/12/2017, por não apresentar prestação de contas da 1ª parcela e por atrasos não justificados na execução física, evidenciando, assim, riscos de danos ao erário, foi instaurado Processo de Tomada de Contas Especial, concluído em 25/05/2018, e foi instaurado o Processo de Reparação de Danos, conforme Portaria nº 38 de 04/06/2018. O Processo de Reparação de Danos foi concluído e encaminhado à PGE em 24/08/2018 para inscrição no SIGANT.

Dos Convênios que tiveram sua prestação de contas reprovadas, 2 (dois) devolveram recursos no exercício de 2019, sendo ele;

- a. **Convênio nº 003/2014 com a Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia (ASCAE) – projeto “PEA Água para Vida”**: após auditoria em 2018, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE orientou a abertura de tomada de contas devido às pendências da prestação de contas parcial que não foram sanadas. Foi instaurado processo de **Tomada de Contas especial** conforme Portaria nº 78 de 26/12/2018, que apurou o débito no valor total, atualizado, **de R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, pago pela instituição em 27/05/2019.
- b. **Convênio nº 010/2012, com o Instituto de Cooperação Belgo-brasileira para o Desenvolvimento Social – DISOPBRASIL – projeto “Saubara Sustentável”**: Devido a não aprovação da prestação de contas, após conclusão do processo de tomada de contas especial foi instaurado o processo de **Reparação de Danos**, conforme Portaria nº 12 de 20/02/2018, onde foi pago pela instituição o valor de **R\$ 49.746,54 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, em 26/02/2019.

Dos convênios em Processo de Reparação de Danos, 2 (dois) foram inscritos no SIGANT em 2019, ainda em débito, sendo eles;

- a. **Convênio nº 006/2014 com a Associação Regional da Escola Família**

Agrícola do Sertão (AREFASE) – projeto “Licuri, semente da esperança”: Encerrado em 04/06/2017, O Convênio teve sua prestação de contas parcial reprovada por apresentar notas fiscais inidôneas. O convênio foi auditado e notificado pelo TCE, que reprovou a prestação de contas física e financeira, atestando a irregularidade na documentação apresentada. A Tomada de contas foi instaurada em 14/11/2017. Porém, a Tomada de Contas instaurada foi tornada sem efeito em 09/05/2018 por erro formal. Foi instaurado o novo processo de tomada de Contas Especial conforme Portaria nº 73 de 20 de novembro de 2018. E foi instaurado Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 11 de 18/03/2019, publicada em 22/03/2019. O PRD foi finalizado e a dívida inscrita no SIGANT em 18/03/2019.

- b. **Convênio nº 007/2012 com o Instituto Cultural Casa Via Magia – projeto “Núcleo audiovisual do Museu do Processo: cultura, educação e ecologia”**. Encerrado em 04/01/2016 e após finalizado o processo de Tomada de Contas foi instaurado o Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 72 de 20/11/2018, e a dívida foi inscrita no SIGANT em 27/02/2019.

Dos convênios em Processo de Reparação de Danos, um foi inscrito no SIGANT em 2018, ainda em débito, sendo ele;

- a. **Convênio nº 002/2014 com o Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental (IMBU)** – projeto “Trilhar a História Ambiental do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru”: encerrado em 06/06/2017, após encerramento do processo de Tomada de Contas foi instaurado o Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 28 de 23/04/2018, e após sua conclusão a dívida foi inscrita no SIGANT.